

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.684/88 - Reautuado em 13-
10-94

INTERESSADA: Faculdade de Ciências e Letras de
Fernandópolis

ASSUNTO: Alteração Regimental

RELATOR: Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 123/95 - CETG - APROVADO EM 08-03-95

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis encaminha a este Conselho, para apreciação e aprovação, proposta de alteração parcial de seu Regimento, referente à reformulação das estruturas curriculares dos Cursos de Letras, História e Geografia (Anexo I) e conseqüentes alterações na Composição Departamental (Anexo II), aprovada pela Congregação, em reunião extraordinária realizada aos 10-09-94.

As atuais estruturas curriculares dos cursos em tela serão modificadas tendo em vista o aumento do número de semanas letivas anuais, solicitado pela interessada, que de 32 (trinta e duas), conforme Regimento em vigor, passarão à 36 (trinta e seis).

Esse aumento possibilitará a retirada das aulas aos sábados, o que favorecerá não só os alunos que apresentam dificuldades de transporte por residirem em outras cidades, como também aqueles que trabalham aos sábados. Segundo a instituição, essas dificuldades vêm acarretando um grande percentual de evasão do alunado.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

1.2 APRECIÇÃO

O Regimento em vigor da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1.094/89 e alterado pelo Parecer CEE nº 134/92.

As alterações a serem introduzidas no Regimento da Faculdade consistem:

A) CURSO DE LETRAS

- exclusão das disciplinas: História da Arte, Estudo de Problemas Brasileiros e Cultura Brasileira;

- introdução da disciplina Produção de Texto; e

- fusão das disciplinas Literatura Inglesa e Literatura Norte Americana em uma única disciplina

B) CURSO DE HISTÓRIA

- exclusão das disciplinas: Organização Social e Política do Brasil, Geografia Física e Humana do Brasil, Língua Portuguesa e Estudo de Problemas Brasileiros:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

- inclusão das disciplinas: Introdução ao Estudo de História e Cultura Brasileira.

c) CURSO DE GEOGRAFIA

- exclusão das disciplinas: Língua Portuguesa e Estudo de Problemas Brasileiros;

- inclusão da disciplina Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia.

As demais disciplinas dos currículos dos cursos em pauta ou foram remanejadas de uma série para outra e/ou sofreram acréscimo ou redução de suas cargas horárias para se adequarem ao aumento do número de semanas letivas anuais, proposto pela instituição.

As estruturas curriculares encaminhadas, todas com um total de 2.288 (duas mil duzentas e oitenta e oito) h/a, excluída a carga horária da disciplina Educação Física, integralizáveis em 03 (três) anos letivos, são as seguintes (Anexo I):

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

CURSO DE LETRAS

MATÉRIAS DO CURRÍC. MÍN.DO CFE	DISCIPLINAS PROCEDEN TES DAS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS	Carga Horária Semanal e Anual			
		1º	2º	3º	Total
Líng. Port	Língua Portuguesa	4-144	4-144	4-144	12-432
Lit. Port.	Literatura Portuguesa	2-72	2-72	-	4-144
Lit. Bras.	Literatura Brasileira	2-72	2-72	2-72	6-216
Teo. Lit.	Teoria da Literatura	2-72	2-72	-	4-144
Líng. Lat.	Língua Latina	2-72	2-72		4-144
Linguíst.	Linguística	2-72	2-72	2-72	6-216
Líng. Ingl	Língua Inglesa	4-144	4-144	2-72	10-360
Lit.Ingl. e Norte-Am	Literaturas Inglesa e Norte-Americana	-	-	2-72	2-72
	T O T A L	18-648	18-648	12-432	48-1728
	DISCIPLINAS COMPLEMENTARES				
	Produção de Texto	2-72	2-72	-	4-144
	Metodologia do Ensino da Líng. Port. e Ing.	-	-	2-72	2-72
	T O T A L	2-72	2-72	2-72	6-216
MAT. PEDAG.	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS				
Psic.da Ed.	Psicologia da Educ.	-	-	2-72	2-72
Estrutura e Func. do En de 1º e 2º G	Estrutura e Funciona- mento do Ensino de 1º e 2º Graus	-	-	2-72	2-72
Didática	Didática	-	-	2-72	2-72
	T O T A L	-	-	6-216	6-216

Continuação do Quadro na fl.05

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS POR LEI OU DECRETO					
Educ. Fís.	Educação Física	2-72	2-72	2-72	6-216
	T O T A L	2-72	2-72	272	6-216

Disciplinas Obrigatórias	1.728 h/a.
Disciplinas Complementares	216 h/a.
Disciplinas Pedagógicas	216 h/a.
Prática de Ensino sob a forma de Estágio	
Supervisionado em Língua Portuguesa 1º e 2º	
Graus, Língua Inglesa 1º e 2º Graus e Litera	
tura Portuguesa e Brasileira 2º Grau	<u>128 h/a.</u>
T O T A L	2.288 h/a.
Disciplinas Obrigatórias por Lei	<u>216 h/a.</u>
T O T A L G E R A L	2.504 h/a.

CURSO DE HISTÓRIA

MATÉRIAS DO CURRÍC. MÍN.DO CFE	DISCIPLINAS PROCEDEN TES DAS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS	Carga Horária Semanal e Anual			
		1º	2º	3º	Total
Hist. Ant.	História Antiga	4-144	-	-	4-144
Hist. Med.	História Medieval	4-144	-	-	4-144
Hist. Mod.	História Moderna	-	2-72	2-72	4-144
Hist. Cont.	Hist. Contemporânea	-	4-144	4-144	8-288
Hist. Amér	História da América	2-72	2-72	2-72	6-216
Hist. do Br	História do Brasil	4-144	4-144	4-144	12-432
Antrop. Cul	Antropologia Cultural	-	2-72	-	2-72

Continuação do Quadro na fl. 06

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

Sociologia	Sociologia	-	-	2-72	2-72
	T O T A L	14-504	14-504	14-504	42-1512
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES					
	Hist. das Idéias Políticas e Sociais	-	-	2-72	2-72
	Introdução ao Estudo da História	2-72	-	-	2-72
	Cultura Brasileira	-	2-72	-	2-72
	Geografia Física	2-72	-	-	2-72
	Geografia Humana	2-72	2-72	-	4-144
	T O T A L	6-216	4-144	2-72	12-432
MAT. PEDAG. DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS					
Psic.da Ed.	Psicologia da Educ.	-	-	2-72	2-72
Estrutura e Func. do En de 1º e 2º	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	-	2-72	-	2-72
Didática	Didática	-	-	2-72	2-72
	T O T A L	-	2-72	4-144	6-216
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS POR LEI OU DECRETO					
Educ. Fís.	Educação Física	2-72	2-72	2-72	6-216
	T O T A L	2-72	2-72	2-72	6-216

Disciplinas Obrigatórias
 Disciplinas Complementares
 Disciplinas Pedagógicas

1.512 h/a.
 432 h/a.
 216 h/a.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

Prática de Ensino sob a forma de Estágio
Supervisionado em História 1º e 2º Graus
e Geografia no 1º Grau

T O T A L

Disciplinas Obrigatórias por Lei

T O T A L G E R A L

128 h/a.

2.288 h/a.

216 h/a.

2.504 h/a.

CURSO DE GEOGRAFIA

MATÉRIAS DO CURRÍC. MÍN.DO CFE	DISCIPLINAS PROCEDEN- TES DAS MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS	Carga Horária Semanal e Anual			
		1º	2º	3º	Total
Geog. Fís.	Geografia Física	4-144	2-72	-	6-216
Geog. Hum.	Geografia Humana	4-144	2-72	-	6-216
Geog. Reg.	Geografia Regional	-	2-72	4-144	6-216
Geog. do Br.	Geografia do Brasil		4-144	4-144	8-288
Biogeograf.	Biogeografia	-	2-72	4-144	6-216
Cartograf.	Cartografia	4-144	2-72	-	6-216
Fundamentos de Petrog., Geologia e Pedologia	Fundamentos de Petro- grafia, Geologia e Pe- dologia	4-144	-	-	4-144
Antrop.Cul	Antropologia Cultural	2-72	-	-	2-72
	T O T A L	18-648	14-504	12-432	44-1584
	DISCIPLINAS COMPLEMENTARES				
	História Econômica Geral	-	2-72	-	2-72

Continuação do Quadro na fl. 08

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

	História Econômica do Brasil	-	-	4-144	4-144
	Sociologia	-	2-72	-	2-72
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia	-	-	2-72	2-72
	T O T A L		4-144	6-216	10-360
MAT. PEDAG.	DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS				
Psic.da Ed.	Psicologia da Educ.	2-72	-	-	2-72
Estrutura e Func. do En de 1º e 2º	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	-	2-72	-	2-72
Didática	Didática	-	-	2-72	2-72
	T O T A L	2-72	2-72	2-72	6-216
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS POR LEI OU DECRETO					
Educ. Fís.	Educação Física	2-72	2-72	2-72	6-216
	T O T A L	2-72	2-72	272	6-216

Disciplinas Obrigatórias	1.584 h/a.
Disciplinas Complementares	360 h/a.
Disciplinas Pedagógicas	216 h/a.
Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em Geografia 1º e 2º Graus e História 1º Grau	<u>128 h/a.</u>
T O T A L	2.288 h/a.
Disciplinas Obrigatórias por Lei	<u>216 h/a.</u>
T O T A L G E R A L	2.504 h/a.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

Na apresentação dos novos currículos a instituição proponente atendeu às Resoluções do CFE, que fixam os mínimos de conteúdo e duração para os cursos em tela.

Em decorrência das reformulações curriculares propostas, o Anexo II do Regimento da Escola, relativo à Composição Departamental, também sofrerá modificações, incluindo as novas disciplinas e excluindo outras, conforme segue (Anexo II):

Disciplinas do Departamento de Letras

- 1 - Língua Portuguesa
- 2 - Literatura Portuguesa
- 3 - Literatura Brasileira
- 4 - Teoria da Literatura
- 5 - Língua Latina
- 6 - Lingüística
- 7 - Língua Inglesa
- 8 - Literatura Inglesa e Norte-Americana
- 9 - Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa e Inglesa
- 10 - Produção de Texto

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

Disciplinas do Departamento de História

- 1 - História Antiga
- 2 - História Medieval
- 3 - História Moderna
- 4 - História Contemporânea
- 5 - História da América
- 6 - História do Brasil
- 7 - Sociologia
- 8 - Antropologia Cultural
- 9 - História das Idéias Políticas e Sociais
- 10 - História Econômica Geral
- 11 - História Econômica do Brasil
- 12 - Introdução ao Estudo da História
- 13 - Cultura Brasileira

Disciplinas do Departamento de Geografia

- 1 - Geografia Física
- 2 - Geografia Humana
- 3 - Geografia Regional
- 4 - Geografia do Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

5 - Biogeografia

6 - Cartografia

7 - Fundamentos de Petrografia, Geologia e Pedologia

8 - Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia

Disciplinas do Departamento de Educação

1 - Psicologia da Educação

2 - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus

3 - Didática

4 - Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa 1º e 2º Graus, Língua Inglesa 1º e 2º Graus e Literatura Portuguesa e Brasileira 2º Grau

5 - Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em História 1º e 2º Graus e Geografia 1º Grau

6 - Prática de Ensino sob a forma de Estágio Supervisionado em Geografia 1º e 2º Graus e História 1º Grau

07 - Educação Física

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

A Faculdade atendeu às exigências deste Conselho e do Conselho Federal de Educação no que concerne à matéria a ser apreciada, nada impedindo sua aprovação.

2. CONCLUSÃO

Aprovam-se as alterações regimentais propostas pela Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis, mantida pela Fundação Educacional de Fernandópolis, para vigorar a partir do corrente ano letivo.

A instituição deverá enviar a este Conselho três vias das alterações regimentais aprovadas, para serem rubricadas pela Assistência Técnica.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1995

a) *Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá*
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 1995

a) *Cons. José Mario Pires Azanha*
Presidente da CETG

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1.684/88

PARECER CEE Nº 123/95

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de março de 1995.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO

Presidente